##### **“Dispõe sobre a denominação de próprios municipais, vias e logradouros públicos, e dá outras providências”.**

##### 

##### 

##### O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Alberto Luiz Sãovesso, no uso e gozo de suas atribuições legais:

##### Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei de autoria e iniciativa do *Vereador Nelsi João Perlin* e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

##### **Art. 1°** - Fica denominada de ***“ALZIRA PERES DA SILVA”***, a Rua Guaicurus em seu início a partir da Praça Pública da Cohab Nova Era e seu prolongamento entre os Loteamentos Caíque e Santa Bárbara, neste Município.

**Art. 2º -** Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de agosto de 2016.

**JUSTIFICATIVA**

Alzira Peres da Silva nasceu no dia 17 de dezembro de 1939, na cidade de São Pedro, estado Ceará. De família humilde, morava com os quatro irmãos, Pedro, Emília, Jorge e José e com seus pais que eram comerciantes (feirantes).

Cursou até a 4ª série do ensino fundamental, não podendo dar sequência aos estudos, já que precisava ajudar os pais no sustento da casa.

Com nove anos de idade mudou-se para o estado de São Paulo, passando a morar na cidade de Presidente Venceslau, na Serraria Aimoré. Continua ajudando seus pais a vender frutas e novamente não dá prosseguimento aos estudos.

Aos quinze anos, Alzira acompanha mais uma vez sua família, mudando-se para Presidente Epitácio. Quatro anos mais tarde conhece Ibrahim, um palestino radicado no Brasil, com quem casa-se em 1960, e passa a morar em Presidente Prudente onde o casal abre uma loja de confecções.

Dois anos depois nasce o primogênito do casal, Edson Peres Ibrahim. Em 1964, o casal e o pequeno Edson, vem morar em Batayporã pela 1ª vez, e abrem aqui a primeira loja de confecções. Moram aqui até 1970, quando se mudam para Nova Aurora, no Paraná, agora também levam a 2ª filha, Samira Peres Ibrahim.

Em 1974 quando retornam à Batayporã, deixam o ramo de confecções e inauguram o 1º supermercado da cidade. Da união de Alzira e Ibrahim, nasce o filho caçula Amim Peres Ibrahim.

Seus três filhos lhes derem os netos: Giovana, Ana Luiza, Lívia, Julia, Miguel e Antony Gabriel e a nora Claudia.

Após o fechamento do comercio da família em 1998, Alzira passou a se dedicar exclusivamente aos filhos e aos afazeres domésticos.

Mulher honrada e temente a Deus criou e educou os filhos nos princípios do respeito e amor ao próximo, valores esses hoje seguidos e admirados por todos seus familiares.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de agosto de 2016.